

Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

(Documento produzido com finalidade de especifica padronizar a seleção de bolsistas de iniciação científica e/ou iniciação em inovação tecnológica na UFSM)

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA nº 01/2026

O professor(a) Alencar Junior Zanon da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 07/2026 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 07/2026 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Entre o potencial de produtividade e a realidade da lavoura: o que está limitando a produtividade da soja no brasil?
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais (CCR)
Departamento/Laboratório	Departamento de Fitotecnia
Registro na UFSM nº	065077
Área do CNPq	Ciências Agrárias / Agronomia (Fitotecnia)
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	20 a 21 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 21 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	22 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	23 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	25 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de alencar.zanon@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Cópia do comprovante de matrícula; histórico de graduação; e cópia atualizada do Currículo Lattes. Será realizada entrevista individual com os(as) candidatos(as), na qual serão avaliadas as competências e habilidades para a execução das atividades propostas, bem como a experiência em atividades relacionadas

à temática do projeto. Para a entrevista no processo seletivo, o local ou link de acesso, bem como os horários, serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 21 de abril de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: A análise do currículo e do histórico escolar terá pontuação máxima de 5,0 pontos. A entrevista terá pontuação máxima de 5,0 ponto.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.